

RESENHAS | REVIEWS

FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E CONSTITUCIONAIS DO DIREITO AMBIENTAL

COSTA, Beatriz Souza; REIS, Émilien Vilas Boas; OLIVEIRA, Márcio Luís de. **Fundamentos filosóficos e constitucionais do direito ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

Raphael de Abreu Senna Caronti¹

O referido livro foi escrito pelos Professores Beatriz Souza Costa, Émilien Vilas Boas Reis e Márcio Luís de Oliveira, docentes da Escola Superior Dom Helder Câmara, em Belo Horizonte, Minas Gerais, conta com 166 páginas divididas em três capítulos, ou seja, um capítulo para cada autor, sobre o tema constituição e meio ambiente com foco filosófico.

A parte filosófica ficou a cargo do filósofo dentre os três, Émilien, cujo primeiro capítulo ficou a seu cargo escrever. Eu adoro filosofia, então foi um capítulo muito tranquilo de ler e agradável, mas penso que se o leitor não tiver uma tolerância pela filosofia pode se tornar difícil de lê-lo e de entender.

Tal capítulo traz de forma condensada vários pensamentos de filósofos clássicos e sua relação com a disciplina do meio ambiente. Os filósofos escolhidos foram, Jurgen Habermas, Emmanuel Lévinas, Hans Jonas, John Rawls, Paul Ricouer e Axel Honneth. Esses pensamentos condensados, como foram, se tornam uma importante fonte de pesquisa para o pesquisador acerca do direito ambiental.

Já o capítulo II, escrito por Márcio Luís, possui um grande nível de complexidade e precisa de uma leitura cuidadosa e, dependendo, até de voltar a leitura para seu entendimento. Mas apesar do estudo condensado, traz uma boa noção introdutória sobre direito constitucional. Apenas penso, que poderia ter um espaço maior para exposição das noções introdutórias, haja vista a vasta história que cerca a história constitucional moderna e, a utilização de uma linguagem um pouco mais simples. Ademais, as citações utilizadas pelo autor para a exposição são ótimas, com a utilização de citações dos grandes nomes do direito constitucional.

Esse capítulo é uma boa fonte de pesquisa para textos, pois, aborda desde o constitucionalismo do pós guerras, os contextos jusfilosóficos e jurídicos do direito constitucional, inclusive com a importante conceituação das gerações de direitos a partir da terceira geração, meio ambiente incluído aqui, até a quinta dimensão de direitos fundamentais.

O terceiro capítulo, com a maior extensão do livro, escrito pela autora Beatriz Souza Costa, traz o desenvolvimentos acerca do direito constitucional ambiental, área de especialidade da autora, com uma importante conceituação acerca do direito a dignidade humana, sendo esse conceito de difícil compreensão para todos e, para tal, antes trás os pensamentos dos filósofos modernos Robert Alexy e Ronald Dworkin sobre princípios e regras, se filiando a autora ao pensamento de Dworkin, pois, segundo ela, os princípios são concorrentes, mas não estão em conflitos, não existe hierarquia entre eles e no caso da concorrência entre eles o bom senso que deve ser aplicado caso a caso.

A dignidade humana, em seguida, é trazida para Constituição do Brasil como baliza fundamental dela, para tal, passa-se pelo histórico do princípio nas Constituições no Brasil e a inclusão do meio ambiente nessa dignidade humana, assim, um meio ambiente equilibrado é forma de trazer a dignidade humana e o bem estar para a população.

A seguir, a autora traz o histórico da discussão do direito ambiental, tendo como marco inicial a Conferência de Estocolmo de 1972, perfazendo todo caminho até nossa Constituição atual de 1988. A seguir, ela passa para a interpretação do pequeno art. 225, mas que possui um conteúdo gigante condensado naquele artigo, com os pontos principais daquele artigo do meio ambiente equilibrado, o bem ambiental, na sadia qualidade de vida e na ideia de sustentabilidade.

Para fechar o capítulo, a autora traz um importante estudo sobre os princípios ambientais e a mudança de nomenclatura dos princípios e da quantidade dos mesmos, a depender do doutrinador que tenha escrito sobre isso, trazendo importante fonte de consulta com o pensamento dos mais famosos juristas ambientais sobre o tema de princípios ambientais.

Como conclusão, os autores trazem em primeiro lugar uma constatação interessante que já havia verificado, a falta de estudo e introdução dos pensamentos filosóficos no direito e principalmente no direito ambiental, podendo trazer decisões e escritos com fundamentações pobres. Passando pela história do direito constitucional como forma de entendimento do que estava por vir que é a inclusão do direito ambiental como direito à vida.

O texto assim, apesar de poder ser um pouco maior e em algumas partes um pouco mais simples, se torna importante fonte de pesquisa para qualquer pesquisador que busca entender ou escrever sobre os processos constitucionais, desde sua origem até seu foco ambiental que foi dado pelo direito ambiental com um pegada filosófica, algo que está em falta no mercado do direito brasileiro e que deve ser incentivado, pois, a filosofia sempre se mostrou como importante fonte de conhecimento.